

Educação Ambiental e o IBS: 25 anos de história

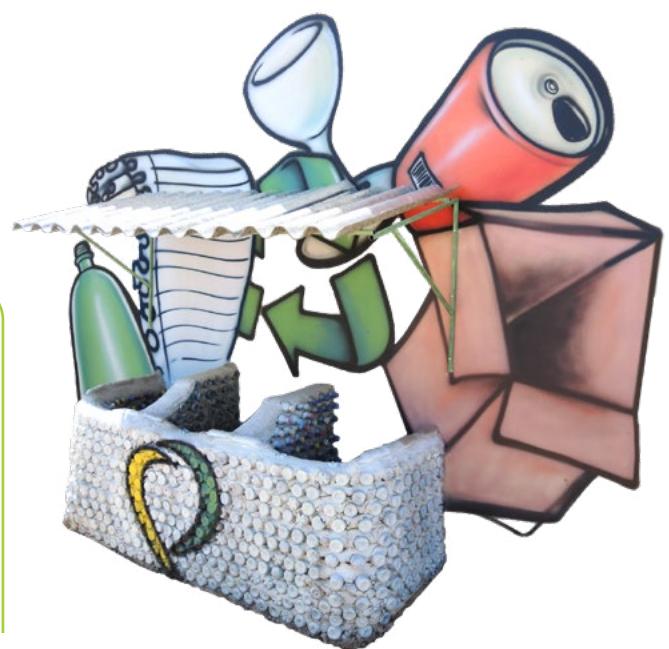


- ✓ Políticas públicas ambientais
- ✓ Política Nacional de Educação Ambiental
- ✓ Kit de Educação Ambiental IBS
- ✓ e muito mais!

“

A educação ambiental é um direito para todos. Somos chamados a aprender e a educar, logo, ações que são concebidas para todos e não para particulares, são de grande relevância.

”



Educação Ambiental e o IBS: 25 anos de história

A área de Educação Ambiental no Instituto Brasil Solidário - IBS representa um conjunto de ações sustentáveis voltadas para as inter-relações do homem com o meio ambiente e bem-estar social, com foco na compreensão dos conceitos relacionados com a sustentabilidade, preservação e conservação dos sistemas naturais.

Sendo assim, o IBS busca a formação de cidadãos conscientes e críticos, fomentando boas práticas e o fortalecimento das políticas públicas relacionadas ao meio ambiente, desenvolvendo um espírito cooperativo e comprometido com o futuro do planeta.



17 Objetivos para transformar nosso mundo - momento de ação global para as pessoas e o planeta

O ano de 2015 apresentou uma oportunidade histórica e sem precedentes para reunir os países e a população global e decidir sobre novos caminhos, melhorando a vida das pessoas em todos os lugares.

Em setembro deste mesmo ano, ocorreu o encontro da Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, na sede da ONU, em Nova York e a partir desse encontro os 193 Estados-Membros da Organização das Nações Unidas (ONU) adotaram formalmente a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, composta pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que, por sua vez, correspondem a 17 objetivos e 169 metas a serem atingidas até 2030.

Nesta agenda estão previstas ações mundiais nas áreas de erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação,

igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outros.

Tais temas integrantes podem ser divididos em quatro dimensões, dentre estas o IBS destaca aqui a dimensão:

Ambiental: que trata da preservação e conservação do meio ambiente, com ações que vão da reversão do desmatamento, proteção das florestas e da biodiversidade, combate à desertificação, uso sustentável dos oceanos e recursos marinhos até a adoção de medidas efetivas contra mudanças climáticas.



É importante ressaltar que as decisões tomadas durante a realização desse encontro procuraram determinar o curso global de ação para **acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas.**

Diante da tarefa de transformar nosso mundo a educação ambiental é fundamental para que as pessoas se tornem mais conscientes sobre a sustentabilidade e a importância de construir um futuro mais limpo para as próximas gerações. A adoção de práticas ecologicamente corretas e o incentivo ao uso moderado dos recursos naturais são algumas das medidas básicas propostas pelo IBS nos seus 20 anos de atividades na área de educação ambiental, que, além disso, compromete-se com o propósito da Agenda 2030, buscando levar o conteúdo proposto para a sociedade e educar o público geral sobre a importância dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Dentre estes, o IBS em seus projetos atende 16 ODS's conscientizando que, para cumprí-los é preciso, também, das iniciativas individuais e coletivas da sociedade, realizando as parcerias necessárias para se atingir todas as metas.

No Brasil, a educação ambiental é lei desde 1999 e de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), os Temas Contemporâneos Transversais - aqui nos referimos ao tema Meio Ambiente - devem ser abordados nas escolas

em busca da melhoria da aprendizagem. Ao contextualizar o que é ensinado em sala de aula juntamente com os temas contemporâneos, espera-se promover o desenvolvimento cognitivo dos estudantes, aumentar o seu interesse durante o processo de ensino e aprendizagem e despertar a relevância desses temas no seu desenvolvimento como cidadão.

Assim, o IBS tem como objetivo, através desta abordagem da contemporaneidade, proporcionar aos estudantes que concluem a educação formal, o reconhecimento e aprendizado sobre os temas que são relevantes para a atuação na sociedade. Espera-se que a abordagem dos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) permita ao estudante compreender questões diversas, tais como cuidar do planeta a partir do território em que vive; entender e respeitar aqueles que são diferentes e quais são seus direitos e deveres como cidadão, contribuindo na formação integral do ser humano e para o desenvolvimento sustentável, sendo essa uma das funções sociais da escola.

Esta abordagem acontece através das ações práticas em educação formal e não formal e projetos desenvolvidos nas Escolas, bem como através dos materiais disponibilizados, como por exemplo o "kit de Práticas de Educação Ambiental IBS" com 04 cadernos temáticos, 04 sequências didáticas e 18 práticas de educação ambiental.

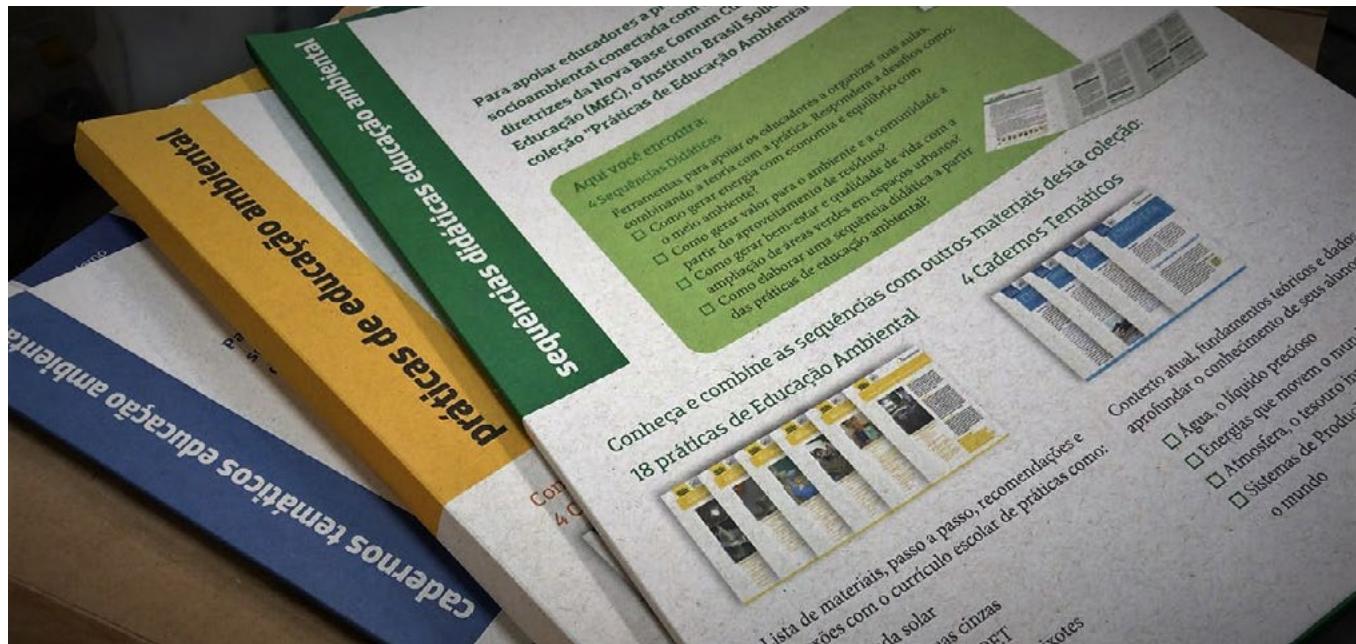


O Instituto trabalha também por meio de kits de práticas de Educação Ambiental - planos de aula organizados por frentes temáticas para facilitar o trabalho dos professores em sala de aula e o processo de multiplicação, que podem ser utilizadas pelas escolas dos municípios e dar continuidade às ações e inspirar novas iniciativas.

O kit contém:

- 4 cadernos temáticos
- 18 práticas de Educação Ambiental
- 4 Sequências Didáticas

Publicações disponíveis para download no site: brasilsolidario.org.br



Kit de Educação Ambiental IBS - Material que é resultado da sistematização de ações do Instituto Brasil Solidário a partir de anos em práticas sustentáveis nas escolas, desenvolvido com o propósito de ensinar métodos de preservação e transformação, bem como incentivar os processos de repensar, reduzir, reutilizar e reciclar, assim, conscientizar os alunos sobre a importância de usar os recursos naturais de maneira equilibrada, pensando nas suas necessidades, sem esquecer das gerações futuras

Os valores sociais, habilidades, competências, métodos e conhecimentos são os pilares da educação ambiental do Instituto Brasil Solidário. Além disso, a valorização de uma sociedade que sabe conciliar evolução tecnológica, de produtos e serviços, com a demanda de consumo, sem afetar o meio ambiente. A proposta da área de educação ambiental - IBS é bem clara: um mundo que possa consumir sem destruir a natureza e seus recursos cada vez mais escassos. O desenvolvimento humano deve respeitar o ambiente em que está inserido, e também entender as suas relações econômicas e sociais nesse contexto.

Ao lado destes princípios e objetivos, a grande importância da área de educação ambiental - IBS reside na atuação consciente dos cidadãos. Ela visa, portanto, o aumento de práticas sustentáveis bem como a redução de danos ambientais e uma convivência humana harmoniosa e responsável. Sendo assim, ela promove, através de projetos simples, mas com grande significado, a mudança de comportamentos tidos como nocivos para o meio ambiente e para as relações humanas. Tanto para a sociedade, como para o ambiente escolar, ela possui grande importância visto que desde cedo as crianças aprendem a lidar com o desenvolvimento sustentável.



Políticas públicas ambientais e o contexto histórico

As políticas públicas têm a função de promover o bem-estar da sociedade, a partir da estruturação do Estado, proporcionando ações de melhorias nos âmbitos da saúde, cultura, educação e ambiente.

A institucionalização da educação ambiental no Brasil deu-se a partir da criação da Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA), em 1973, um ano após a Conferência de Estocolmo. Ainda na década de 70, em 1977, a ONU, por meio do seu Programa de Meio Ambiente - PNUMA e a UNESCO organizaram a I Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental, em Tbilisi, na Geórgia, antiga União Soviética, onde a educação ambiental foi introduzida como estratégia para conduzir a sustentabilidade ambiental e social no planeta. A partir da I Conferência ficou estabelecido que: o processo educativo deveria ser orientado para a resolução dos problemas concretos do meio ambiente, através de enfoques interdisciplinares e de participação ativa e responsável de cada indivíduo e da coletividade.

Na década de 1990, com a realização da Rio-92 (Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento), as discussões sobre a educação ambiental voltada para o desenvolvimento sustentável definiram o marco político para o projeto pedagógico da educação ambiental (PIEPER et al., 2013).

Embora a Rio-92 tenha sido um marco na trajetória política ambiental no Brasil, a Constituição Federal de 1988 já dava importância ao meio ambiente, em seu Artigo 225 do Capítulo VI - Do Meio Ambiente, Inciso VI, que destaca a necessidade de "promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente" (BRASIL, 1988, p. 146). Desde então, em cumprimento aos preceitos constitucionais, leis federais, decretos, constituições estaduais e leis municipais, determina-se a obrigatoriedade da Educação Ambiental.



Lixões, que já deveriam estar extintos, ainda são uma realidade em muitos municípios



Em 1999, assistimos na esfera federal a criação da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei federal nº 9.795, de 27/04/1999), regulamentada pelo Decreto federal nº 4.281, de 25/06/2002, a qual foi seguida por muitas leis estaduais, reproduzindo as mesmas diretrizes da política nacional. Como destacam Santos e Domingues (2011, p. 12),

Esse marco histórico propiciou a legitimação da EA como política pública, de modo organizado e oficial. A PNEA também consolida os princípios da EA discutidos nos fóruns internacionais e nacionais desde 1977, quando os torna legais, ao fornecer à sociedade um instrumento de cobrança para a promoção da Educação Ambiental. Diferente das outras leis, não estabelece regras ou sanções, apesar de estabelecer responsabilidades e obrigações, dando às questões ambientais tratamento em longo prazo, envolvendo as instituições de ensino e todas as organizações governamentais e não governamentais.

A implementação dessa política, no caso dos estados, ficou dividida entre as Secretarias Estaduais de Educação, responsáveis pela Educação Ambiental formal, e as Secretarias Estaduais de Meio Ambiente, responsáveis pelo contingente não formal, refletindo a divisão adotada na esfera federal, na qual a implementação da Política ficou a cargo dos Ministérios da Educação (MEC) e do Meio Ambiente (MMA).

Desde antes da publicação desta lei, outros esforços já haviam sido empreendidos, no âmbito dos dois ministérios, Educação e Meio Ambiente, dentre os quais podemos destacar o Programa Nacional de Educação Ambiental - PRO-NEA (MEC/MMA) de 1994, a inclusão do tema transversal Meio Ambiente nos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN's (MEC) em 1997, a Estratégia Nacional para Comunicação e Educação Ambiental - ENCEA (MMA), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (MEC), de 2012, o Programa Nacional Escolas Sustentáveis (MEC), de 2013 e mais recentemente a Base Nacional Comum Curricular - BNCC (MEC), de 2017.



IMPORTANTE:

A Educação Ambiental já é política pública em vários municípios em que o IBS atuou, ajudando a criar uma consciência ambiental nos alunos e trazendo-os para atividades práticas.



Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA

No ano de 1999 foi sancionada a Lei Federal nº. 9.795, que dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA. Esta Legislação entende por Educação Ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente.

A referida Lei postula que a Educação Ambiental se trata de um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal.

A Educação Ambiental passa, portanto, a constituir um direito do cidadão, assemelhado aos direitos fundamentais e que em última instância, privilegia o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, restando clara e inequívoca a importância da Educação Ambiental para o desenvolvimento da sociedade brasileira, afigurando-se, por sua vez, a pesquisa deste tema de suma relevância para se compreender a função local e regional das escolas enquanto agentes propulsores de mudanças, objetivando a sustentabilidade.

São princípios básicos da Educação Ambiental:

- I - O enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
- II - A concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- III - O pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- IV - A vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- V - A garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
- VI - A permanente avaliação crítica do processo educativo;
- VII - A abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- VIII - O reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.



São objetivos fundamentais da Educação Ambiental:

- I - O desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;
- II - A garantia de democratização das informações ambientais;
- III - O estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;
- IV - O incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;
- V - O estímulo à cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;
- VI - O fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;
- VII - O fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.



Tianguá-CE, 2018



Dessa maneira, é possível afirmar que a Educação Ambiental transcende conceitos, constituindo uma área do conhecimento eminentemente interdisciplinar, em razão dos diversos fatores que ela se interliga, sendo uma ação educativa e social que tem como finalidade a construção de valores, de conceitos, de habilidades e atitudes que possibilitem o entendimento da realidade de vida e a atuação lúdica e responsável de atores sociais, indivíduos e coletivos no ambiente. No entanto, ainda se encontra em fase de construção, o que acarreta diversas vertentes conceituais.

Ao longo dos anos percebem-se avanços nessa área, contudo, as políticas públicas ambientais ainda estão aquém da necessidade real e atual e é um consenso entre especialistas e estudiosos do tema que o desenvolvimento destas políticas é primordial na evolução de uma sociedade sustentável.



Desafios da educação ambiental e a BNCC

A Educação Ambiental é uma ferramenta com grande poder de mobilização social, o professor deve ter domínio dos conceitos de políticas socioambientais afinado com as disciplinas a serem por ele ministradas visando trazer ao aluno a construção de ideias e uma consequente mudança de hábitos, além disso, a Educação Ambiental assume uma característica transformadora que dá conta de formar um sujeito crítico que conhece o processo científico da sociedade.

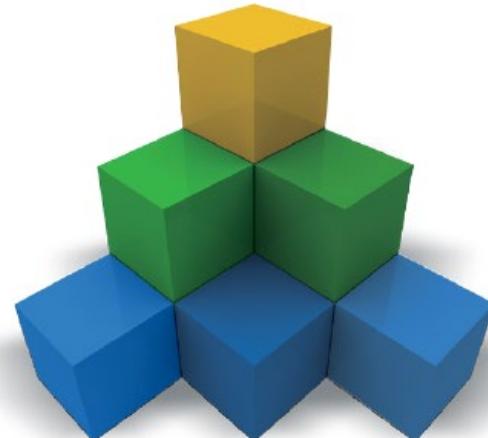
Kaplan (2010) ressalta que a educação ambiental crítica no contexto escolar tem como objetivo estimular e fortalecer uma consciência sobre a problemática ambiental e social, na construção de uma sociedade fundada nos princípios de igualdade social e ambiental.

A educação ambiental é conteúdo e aprendizado, é motivo e motivação, é parâmetro e norma. Vai além dos conteúdos pedagógicos, interage com o ser humano de forma que a troca resulta em uma retroalimentação positiva para ambos. Educadores ambientais são pessoas apaixonadas pelo que fazem. E, para que o respeito seja o primeiro sentimento motivador das ações, é preciso que a escola mude suas regras para fazer educação ambiental de uma forma mais humana (CARVALHO, 2006).

No ano de 2017 a Educação Brasileira chega a um novo marco, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme definido na Lei de Dire-

trizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996). A partir daí, então, a Base passa a nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil.

A Base estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, a Base soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, adotando os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), tais como: Meio Ambiente e suas temáticas de Educação Ambiental e Educação para o consumo.



**BASE
NACIONAL
COMUM
CURRICULAR**

“Haja hoje para tanto ontem. E amanhã para tanto hoje. Sobretudo isso.” Pois é, e a vida segue! Inspiram-nos a pensar que o hoje é reflexo do ontem, das lutas, dos movimentos de classes, da organização popular, das conquistas, porém o que fazemos hoje certamente refletirá no amanhã
Leminski

”



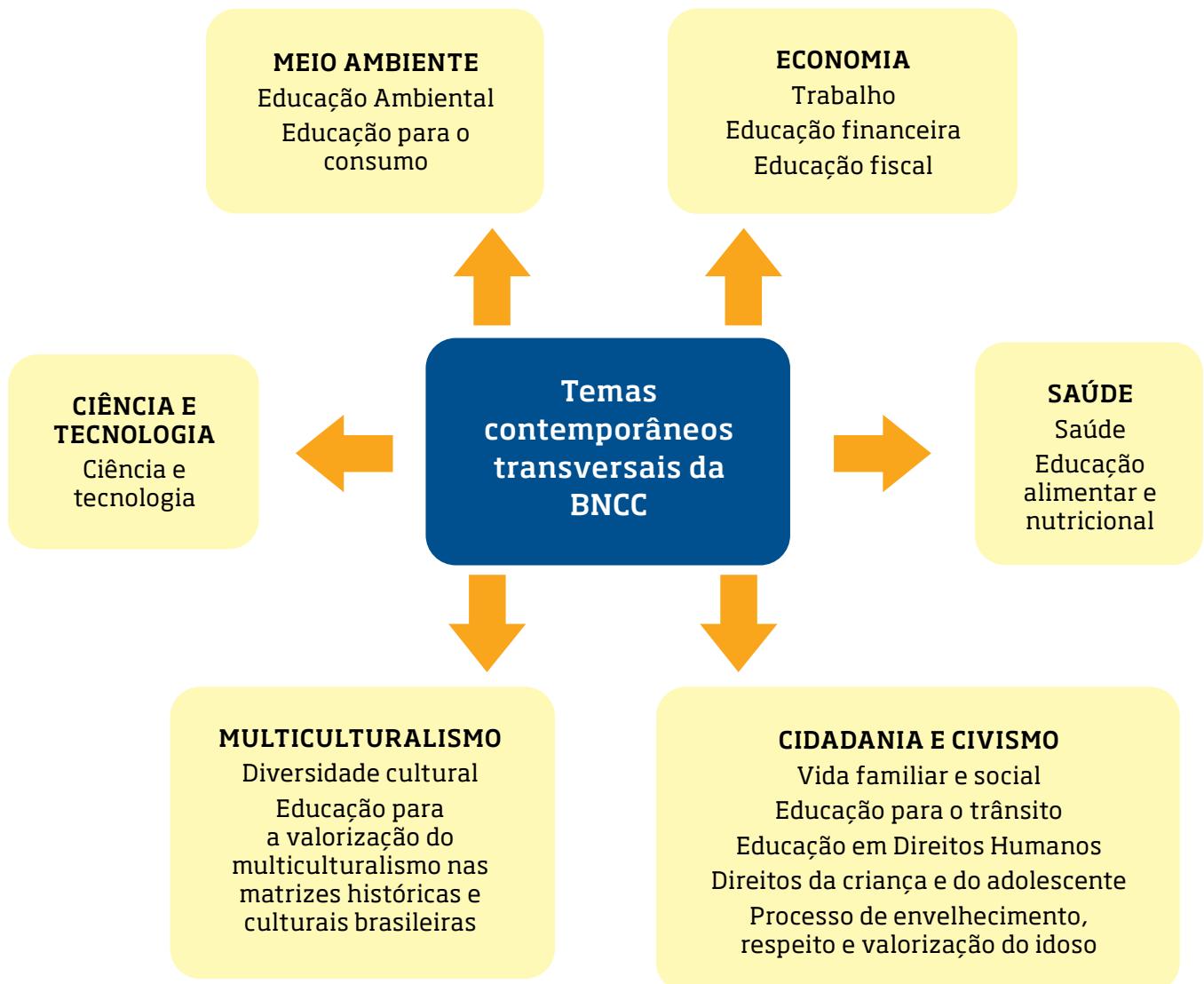
A Base Nacional Comum Curricular destaca a importância dos TCTs quando diz que é dever dos sistemas de ensino e escolas. Ainda, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em sua competência geral número 10, aborda a importância das atitudes que contribuem para a preservação do meio ambiente:

Por fim, cabe aos sistemas e redes de ensino. Assim como as escolas, em suas respectivas esferas de autonomia e competência, incorporar ao currículo e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora. (BRASIL, 2017, p. 19).

Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

BNCC

Recorte do fluxograma dos Temas Contemporâneos Transversais na BNCC



Para o pesquisador Piccinini, em estudo realizado em 2017, houve um retrocesso no lugar reservado à Educação Ambiental no cenário atual de reformas políticas no campo educacional e do currículo. Tal pesquisador relata, ainda, a progressiva perda de espaço, mesmo na condição de 'tema integrador', prevalecendo a compartmentalização em disciplinas, com possível reinserção condicionada a autonomia das escolas, o que implica no descumprimento da legislação em vigor e na supressão de um entre outros debates controversos necessários à educação nacional. O mesmo considera os limites da Base como política pública e a possibilidade de retrocesso nas políticas em Educação Ambiental, principalmente na perspectiva crítica, cuja inserção é claramente determinada legalmente e, indispensável à formação crítica do alunado e ao seu conhecimento da realidade.

A perspectiva interdisciplinar e transversal adotada pela área socioambiental e pelas políticas em Educação Ambiental - epistemológica e metodológica - deve se traduzir em uma abordagem que supere o trabalho meramente ecológico e/ou disciplinar. Além de não contemplada em função da manutenção das disciplinas e dos conteúdos tradicionais de ensino e aprendizagem, considera-se que há pouco espaço para diálogo no currículo escolar. Como diálogo nos remeteu a própria ideia de integração, onde o currículo deveria ceder espaço a autonomia e a criatividade, a interlocução com a realidade socioambiental de alunos e da escola, ao tempo presente - sócio histórico -, a diversidade e as necessidades educativas individuais e coletivas. (PICCININI 2017).

LEVE é um programa de educação ambiental e coleta seletiva que une escolas e comunidade.



Ciclo de realização e de multiplicação do LEVE - Local de Entrega Voluntária Escolar, premiado programa de coleta seletiva do IBS e implementado em todos os municípios parceiros



Educação Ambiental, Cidadania e Sustentabilidade

O IBS desenvolve ações em 08 (oito) áreas temáticas de acordo com a BNCC, onde os TCTs são abordados a partir da transversalidade como o princípio que desencadeia metodologias modificadoras da prática pedagógica, integrando diversos conhecimentos e ultrapassando uma concepção fragmentada, em direção a uma visão sistêmica. Os TCTs não são de domínio exclusivo de um componente curricular, mas perpassam a todos de forma transversal e integradora.

Essa abordagem proporciona a reflexão sobre as práticas sociais, em um contexto marcado pela degradação permanente do meio ambiente e do seu ecossistema, envolvendo uma necessária articulação com a produção de sentidos sobre a educação ambiental.

A dimensão ambiental configura-se crescentemente como uma questão que envolve um conjunto de atores das Unidades de Ensino e Gestão Pública, potencializando o engajamento dos diversos sistemas de conhecimento, a capacitação de profissionais, o envolvimento dos alunos e suas famílias, compreendendo a importância do território local e assim, proporcionando o conhecimento global.

Nesse sentido, a produção de conhecimento deve contemplar as inter-relações do meio natural com o social, incluindo a análise dos determinantes do processo, o papel dos diversos atores envolvidos e as formas de organização social que aumentam o poder das ações alternativas, numa perspectiva que priorize um novo perfil de desenvolvimento, com ênfase na sustentabilidade socioambiental.

A educação sustentável não é apenas de um tipo de conhecimento, mas sobretudo uma representação social para conquista da cidadania, não se referindo apenas ao meio ambiente de forma isolada, mas principalmente ao conhecimento holístico do ser humano, compreendendo as relações com a natureza, suas necessidades diárias, suas competências, habilidades, sensibilização e responsabilidades.

Educação para a sustentabilidade, educação para um futuro sustentável, educação para o desenvolvimento sustentável passaram a ser expressões usadas como sinônimas nos documentos da ONU e da UNESCO, a partir de então.



Reaproveitamento de água, seguindo as premissas dos 4 R's da Sustentabilidade: Repensar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar



Como diz o documento da UNESCO de 1997, intitulado *Educación para um futuro sostenible: una visión transdisciplinaria para una acción concertada*, as raízes de uma educação para o desenvolvimento sustentável estão firmemente implantadas na Educação Ambiental, que, em sua breve trajetória, se esforçou para alcançar metas e resultados similares aos inerentes ao conceito de desenvolvimento sustentável, compreendendo um amplo espectro de dimensões ambientais, sociais, éticas, econômicas e culturais. Esse documento dá a entender que a EDS (Educação para Desenvolvimento Sustentável) é uma evolução da Educação Ambiental.

Ainda segundo o documento da UNESCO (1997, p. 31-32), muitas recomendações da Conferência do Rio de Janeiro de 1992 são ecos da Conferência de Tbilisi (1977), tais como:

- O entendimento de que a meta da Educação Ambiental é conseguir que as pessoas e as comunidades compreendam o caráter complexo do meio ambiente natural e artificial, resultante da interação de seus aspectos físicos, biológicos, sociais, econômicos e culturais, bem como adquirir conhecimento, valores, atitudes e aptidão prática que permitam participar de forma responsável e eficaz no esforço de prever e resolver problemas ambientais.
- Outro objetivo básico da Educação Ambiental consiste em evidenciar a interdependência econômica, política, ecológica do mundo moderno e que as atividades de diferentes países podem provocar repercuções internacionais.
- Deve-se prestar atenção especial ao objetivo de compreender as complicadas relações entre o desenvolvimento socioeconômico e o melhoramento do meio ambiente.

Portanto, Desenvolvimento Sustentável é compreendido como sendo a integração entre os eixos econômicos e socioambientais, utilizando dos recursos presentes, respeitando o ciclo natural de forma que as futuras gerações não sejam afetadas com a falta desses recursos.

É válido reafirmar a ideia de que o conceito de sustentabilidade não envolve apenas o meio ambiente, mas também questões como pobreza, população, saúde, segurança alimentar, democracia, direitos humanos e paz e que a sustentabilidade deve ser tratada com enfoque holístico, interdisciplinar, considerando os contextos locais, regionais e nacionais particulares (UNESCO, 1997).

Nestes 20 anos de ações do IBS na área ambiental aconteceram grandes avanços, na elaboração de documentos e normativas que auxiliam trabalhos no cotidiano dentro e fora da escola, resultados de muitos encontros, eventos, congressos e articulações sociais. Alguns desafios:

- A adequação das políticas públicas existentes às realidades de cada território;

- Possibilitar com autonomia e competência a abordagem do tema transversal Educação Ambiental, não como uma disciplina curricular, mas como este tema é tratado na BNCC como um dos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) que permite aos professores e estudantes a compreensão de questões diversas, tais como cuidar do planeta, a partir do território em que vive, garantindo que a partir do currículo e da proposta pedagógica escolar aconteça a efetiva prática e a sensibilização necessária, pois, o tema “Educação Ambiental” é transversal e integrador e por este motivo não pode ser fragmentado. Educação Ambiental é um instrumento de transformação que proporciona a construção participativa de sujeitos mais críticos e ecologicamente conscientes.



Por isso, acreditamos na formação contínua dos educadores e consequentemente de alunos e suas famílias, como uma grande mobilização social em prol de fazer com que a Educação Ambiental seja algo tão básico e essencial assim como o Português e a Matemática.

Com muitas oficinas e práticas em educação ambiental formal e não formal alcançamos assim mudanças de comportamento com atitudes mais sustentáveis e de conscientização em relação a hábitos e gestão de recursos dentro e fora da sala de aula.

Cadernos e Práticas do kit de Educação Ambiental IBS

Exemplos de contribuição com o desenvolvimento sustentável:

- ✓ **Economize água:** você pode economizar a água com cuidados simples, como evitar torneiras abertas ou banhos longos. Além disso, é possível otimizar o uso da água com a utilização de um sistema de captação de água da chuva - Prática filtro de águas cinzas;
- ✓ **Separar o lixo:** separar o lixo é uma forma muito eficiente de contribuir para que os materiais reciclados sejam encaminhados para pontos de reciclagem e se tornem matéria-prima para outros produtos ao invés de lixo - Programa de coleta seletiva na escola - LEVE;
- ✓ **Faça compostagem:** você pode fazer a compostagem dos lixos orgânicos que produzir, assim, além de diminuir a quantidade de lixo eliminada, você terá um excelente composto orgânico para colocar nas suas plantas - Prática Composteira doméstica;
- ✓ **Economize energia elétrica:** utilize a energia elétrica apenas quando necessário, apague as luzes quando não estiver nos ambientes e ligue os aparelhos eletrônicos apenas quando estiver usando. Aproveite a luz natural do sol e substitua suas lâmpadas por modelos mais econômicos - Prática lâmpada solar;
- ✓ **Evite utilizar o carro:** sempre que possível faça seus trajetos de bicicleta, a pé ou de ônibus. A queima do combustível elimina dióxido de carbono no ar, que é um gás do efeito estufa que contribui para a intensificação do aquecimento global - Caderno Energias que movem o mundo;
- ✓ **Reutilize e compre apenas o necessário:** evite comprar produtos que já possuem ou que podem ser adquiridos de segunda mão. Além disso, antes de fazer uma compra, pense se realmente precisa daquele objeto, muitas vezes compramos sem necessidade - Caderno Resíduos sólidos;
- ✓ **Respeite as leis ambientais:** as leis ambientais determinam as áreas de proteção ambiental e os períodos permitidos de pesca, por exemplo. Pescar em épocas de reprodução pode levar à extinção de espécies e consequentemente, desequilíbrios ambientais - Prática Visitas de Sensibilização;
- ✓ **Colete o óleo de cozinha:** nunca jogue o óleo de cozinha na pia! Além de causar o entupimento dos canos, quando não há esgotamento adequado, o óleo pode chegar aos rios e provocar a contaminação da água. Reserve o óleo usado em uma garrafa e depois leve até os pontos de coleta de óleo - Prática Coleta seletiva;
- ✓ **Prefira empresas com compromisso ambiental:** quando for adquirir um produto, pesquise sobre a empresa e evite contribuir com corporações que poluem, não fazem o adequado descarte dos resíduos que produzem ou usam matéria prima mais poluente quando comparadas à outras do mesmo setor - Prática Produção mais limpa;
- ✓ **Reduza o consumo de carne bovina:** a produção de carne bovina, além de exigir um elevado consumo de água, provoca a emissão de gás carbônico (CO₂) e metano (CH₄), que intensificam o efeito estufa e elevam a temperatura do planeta - Caderno Atmosfera - O tesouro invisível;



Copo meio-cheio ou copo meio-vazio. É assim com educação ambiental, uma infinidade de informação, basta um click na internet, dezenas e dezenas de publicações que te dão a impressão de saciedade frente aos resultados apresentados, ou seja, de um copo cheio, capaz de fazer você pensar que não precisa se fazer mais nada, por outro lado, no outro extremo, quando vemos as realidades, as complexidades dos problemas ambientais temos a sensação de copo vazio, somos tantos, mas tanto ainda há por fazer, tanto por contribuir com nossa casa comum, "o nosso meio ambiente".

Instituto Brasil Solidário - IBS



Referências Bibliográficas

ANDRADE, S.C.M. Políticas Públicas em Educação Ambiental: Avanços, desafios e suas contribuições para desenvolvimento sustentável. 2020.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Programa Nacional de Educação Ambiental. 3º Edição - Brasília, 1995. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/_arquivos/pronea3.pdf>. Acesso em: 04 de junho de 2020.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: apresentação dos Temas Contemporâneos Transversais, ética/Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Lei Federal 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 28 de abril de 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm>. Acesso em: 04 de junho de 2020.

BRASIL. Os diferentes matizes da educação ambiental no Brasil: 1997-2007. Brasília, DF: MMA 2008. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/_publicacao/20_publicacao04062009105709.pdf>. Acesso em: 04 de junho de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. MEC, 2017. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>. Acesso em: 04 de junho de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Temas Contemporâneos Transversais na BNCC: Propostas de Práticas de Implementação. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/guia_pratico_temas_contemporaneos.pdf>. Acesso em: 04 de junho de 2020.



CARVALHO, I. C de M. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. 5. Ed.- São Paulo: Cortez, 2011.

CARVALHO, L. M de. A temática ambiental e o processo educativo: dimensões e abordagens. In: Consumo e Resíduo: Fundamentos para o trabalho Educativo, 2006.

CHALITA, G. Educação: a solução está no afeto. São Paulo: Gente, 2002.

Coletânea inédita "Práticas de Educação Ambiental" do IBS. Instituto Brasil Solidário. Disponível em: <<http://www.brasisolidario.com.br/o-que-fazemos/kit-ambiental/>>. Acesso em: 08 de junho de 2020.

KAPLAN, L. Discursos estruturantes das políticas federais de educação ambiental: estado, sociedade civil, crise socioambiental e o lugar da escola. In. VI Encontro "Pesquisa em Educação Ambiental" A Pesquisa em Educação Ambiental e a Pós-Graduação no Brasil. Disponível em <http://www.epea.tmp.br/viepea/epea2011_anais/busca/pdf/epea2011-0028-1.pdf> Acesso em: 04 de junho de 2020.

ONU. Agenda 2030. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>>. Acesso em: 13 de julho de 2020.

PICCININI, L Cláudio. Educação ambiental na base nacional curricular, retrocessos, contradições socioambientais - 2017.

PIEPER, D. da S.; NETO, F. Q. V.; MACHADO, C. R. da S. POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL. In. Revista Desarrollo Local Sostenible.

SOUZA, C. Políticas públicas: questões temáticas e de pesquisa. Caderno CRH, Salvador, n. 39, jul./dez. 2003. vol 5. Nº 13. Disponível em <<https://www.eumed.net/rev/delos/13/>>. Acesso em: junho de 2020.

UNESCO. Educación para um futuro sostenible: una visión transdisciplinaria para una acción concertada. Paris: Unesco, EPD-97/CONF.401/CLD.1, 1997.



Conteúdo protegido - Proibida a reprodução sem créditos ao Instituto Brasil Solidário
para fotos ou contextos de projetos apresentados

